

**ROCHA & ROCHA  
CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: 10698301/0001-94  
RUA HIDEBRANDO SANTANA Nº 214A .  
ROSÁRIO - JOÃO MONLEVADE  
Em@il: rochaconstrutora@hotmail.com  
Tel: 3852 4287



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
ENVELOPE Nº. 01 - "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"  
CONCORRÊNCIA 18/2020**





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA -EPP		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120839987-4	CNPJ 10.698.301/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/03/2009	Data de Início de Atividade 01/03/2009
Endereço Completo RUA HIDELBRANDO SANTANA 214 : A; - BAIRRO ROSARIO CEP 35930-158 - JOAO MONLEVADE/MG			
Objeto Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS); DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS; INSTALACOES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS; OBRAS DE ALVENARIA, FUNDACOES, ACABAMENTO DE CONSTRUCAO, INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS, DE URBANIZACAO, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA; COLETA DE ESGOTO, CONSTRUCOES CORRELATAS; CAPINACAO DE RUA E LIMPEZA URBANA.			
Capital Social: R\$ 100.000,00 OEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 OEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato Participação	Função
076.202.456-93	DCUGLAS ROCHA	xxxxxxx R\$ 35.000,00	SOCIO
513.927.806-59	JOSE GERALDO ROCHA	xxxxxxx R\$ 65.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 03/09/2013		Número: 5139621	
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
ROCHA ROCHA CONSTRUTORA LTDA -ME	xxxxxxx	4718812	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001973855 e visualize a certidão)



20/566.931-4

*(Handwritten signatures and initials)*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA -EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

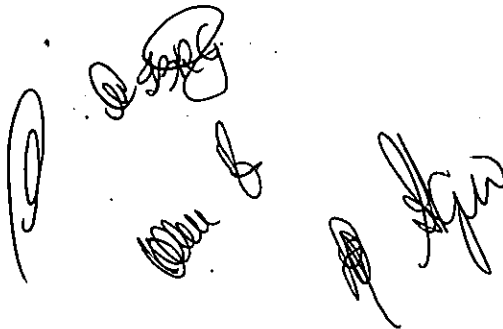
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2020 16:27

  
MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001973855 e visualize a certidão)



20/566.951-4



**ROCHA & ROCHA  
CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: 10698301/0001-94  
RUA HILDEBRANDO SANTANA Nº214A  
ROSÁRIO - JOÃO MONLEVADE  
Em@il: rochaconstrutora@hotmail.com  
Tel: 3852 4287

**CONCORRÊNCIA Nº. 18/2020**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.698.301/0001-94, sediada à Rua Hildebrando Santana Nº214ª Rosário João Monlevade MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Geraldo Rocha, portador da carteira de identidade nº. 2.941.678 e CPF nº513.927.806-59, DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

João Monlevade, 23 de setembro de 2020.

JOSÉ GERALDO ROCHA  
Representante Legal

10 698 301 / 0001 - 94

Rocha e Rocha Construtora Ltda. - EPP

RUA HILDEBRANDO SANTANA, Nº 214A

ROSÁRIO - CEP 35930-158

JOÃO MONLEVADE - MG

10 698 301 / 0001 - 94

Rocha e Rocha Construtora Ltda. - EPP

RUA HILDEBRANDO SANTANA, Nº 214A

ROSÁRIO - CEP 35930-158

JOÃO MONLEVADE - MG



**OSASG CONTABILIDADE LTDA**

**CONTRATO SOCIAL**



**JOSÉ GERALDO ROCHA**, brasileiro, comerciante, casado sob regime comunitário parcial de bens, nascido em 24/09/1958, natural do Distrito de Sant'Ana do Alfê, Município de São Prata/MG, portador da Carteira de Identidade MG-2.941.678 expedida pela SSP/MG, CPF 513.927.806-59, residente e domiciliado à Rua José Eloi da Fonseca, nº203, Bairro Mangabeiras em João Monlevade/MG, CEP: 35930-187, **DOUGLAS ROCHA**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 15/11/1985 em Ipatinga/MG, portador da Carteira de Identidade MG-10.277.654, expedida pelo SSP/MG em 14/01/2005, CPF 076.202.456-93, residente e domiciliado à Rua José Eloi da Fonseca, nº203, Bairro Mangabeiras em João Monlevade/MG, CEP: 35930-187; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, a qual girará conforme as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação social **ROCHA ROCHA CONSTRUTORA LTDA**, com foro na Comarca de João Monlevade/MG, sua sede à Rua José de Alencar, nº 336, Bairro Palmares em João Monlevade/MG, CEP: 35931-047.

**Parágrafo único:** A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo CC (Lei n.º 10.406/2002), art. 1.052 e seguintes:

**SEGUNDA** - O objetivo social será edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de terrenos, obras de urbanização e paisagismo, outras obras de construção civil, fornecimento de mão de obra.

**TERCEIRA** - A sociedade iniciará suas atividades em 01/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

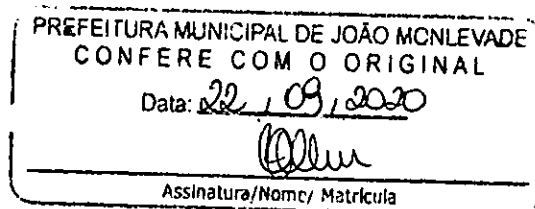
**QUARTA** - O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas neste ato em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios.

**JOSÉ GERALDO ROCHA** 9.000 quotas no valor total R\$9.000,00 (nove mil reais).

**DOUGLAS ROCHA** 1.000 quotas no valor total R\$1.000,00 (um mil reais).

**QUINTA** - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no 3º do art. 1.072 do CC, tornado-se, portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**Douglas Rocha**



**SEXTA** - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SÉTIMA** - As modificações do contrato social, que tenham por objeto matérias, tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital social, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente poderão ser processadas por deliberação unânime dos sócios, tornando-se dispensáveis reunião ou assembléia quando os sócios decidirem, por escrito, como determina na cláusula Quinta.

**OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**NONA** - Somente o sócio **JOSÉ GERALDO ROCHA**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada, de comum acordo entre os sócios, e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

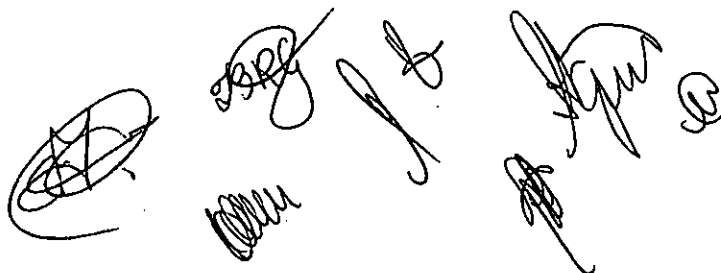
**DÉCIMA** - A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial será exercido pelo sócio **JOSÉ GERALDO ROCHA**. O sócio **JOSÉ GERALDO ROCHA** assinará, responderá perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social e representará a sociedade, ativa, passivamente, judicial e extrajudicialmente e têm os mais amplos poderes de administração, se incumbindo dos encargos e da administração social.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA QUARTA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Douglas Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE CONFERE COM O ORIGINAL Data: 22/09/2020 Assinatura/Nome/ Matrícula
--






**DÉCIMA QUINTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verifica em balanço especialmente levantado.

Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


**DÉCIMA SEXTA** - O administrador JOSÉ GERALDO ROCHA, declaram, sob as penas da lei que não está(ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

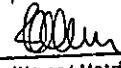
João Monlevade, 10 de Fevereiro de 2009.

  
 \_\_\_\_\_  
 JOSÉ GERALDO ROCHA

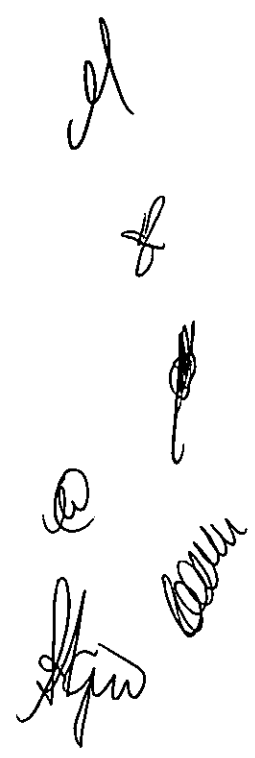
  
 \_\_\_\_\_  
 DOUGLAS ROCHA

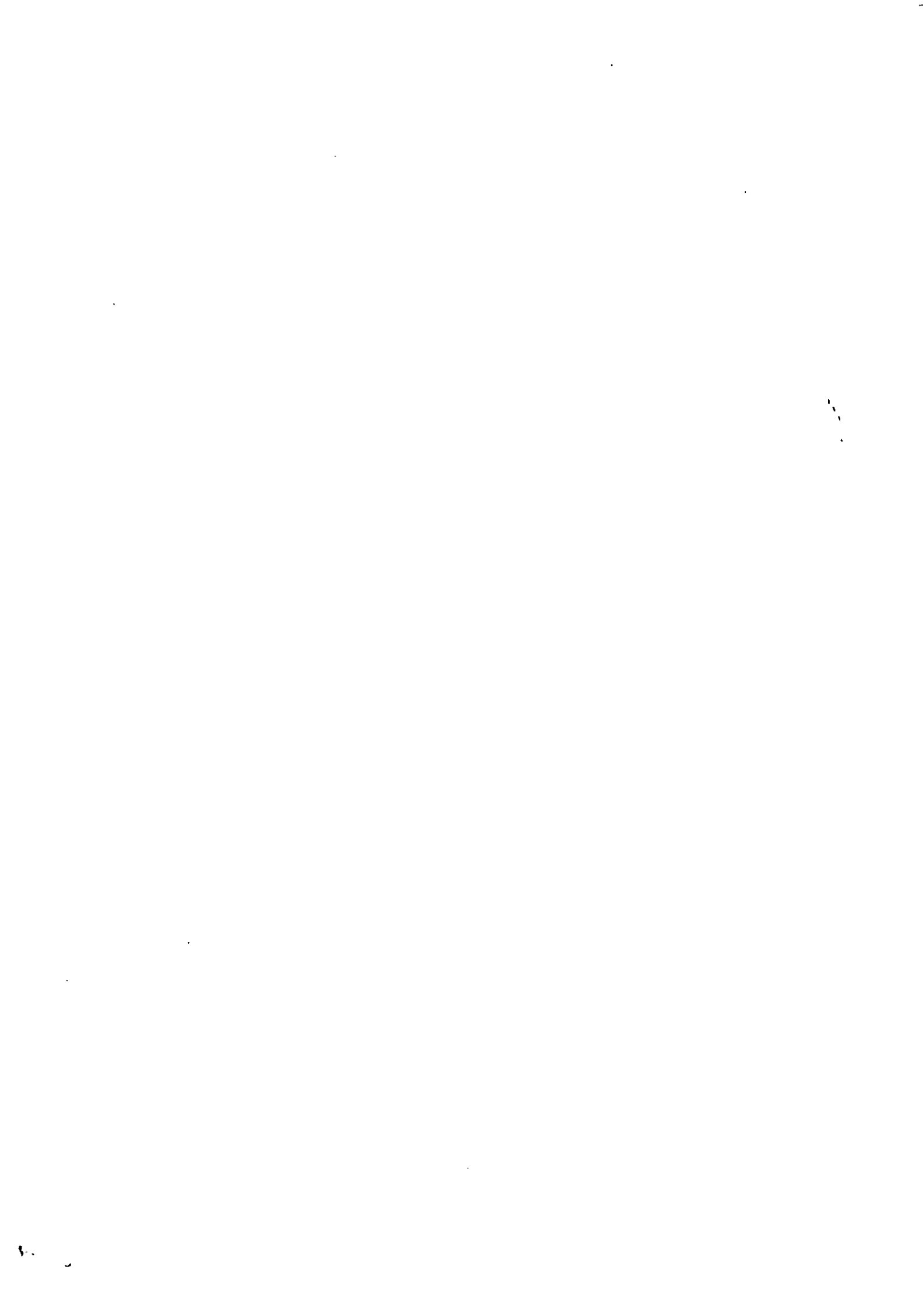
 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120839987-4  
 PROTOCOLO: 09/146.201-1 DATA: 11/03/2009  
 #ROCHA ROCHA CONSTRUTORA LTDA#

  
 MARGELY DE PAIVA FOGAÇA  
 SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 22, 02, 2009  
  
 Assinatura/Nome/ Matrícula







# ROCHA ROCHA CONSTRUTORA LTDA ME

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**José Geraldo Rocha**, brasileiro, comerciante, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido aos 24/09/1958, natural do Distrito de Sant'Ana do Alfê, Município de São Prata/MG, portador da Carteira de Identidade MG-2.941.678 expedida pela SSP/MG, CPF 513.927.806-59, residente e domiciliado a Rua José Eloi da Fonseca, nº203, Bairro Mangabeiras em João Monlevade/MG, CEP: 35930-187, **Douglas Rocha**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 15/11/1985 em Ipatinga/MG, portador da Carteira de Identidade MG-10.277.654, expedida pelo SSP/MG em 14/01/2005, CPF 076.202.456-93, residente e domiciliado a Rua José Eloi da Fonseca, nº203, Bairro Mangabeiras em João Monlevade/MG, CEP: 35930-187; únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social Rocha Rocha Construtora Ltda ME, situada Rua José de Alencar, nº. 336, Bairro Palmares em João Monlevade/MG, CEP: 35931-047, inscrita no CNPJ 10.698.301/0001-94, com seu contrato constitutivo arquivado na JUCEMG sob o nº.3120839987-4 em 11/03/2009, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato de Constituição como segue:

**PRIMEIRA** - A sociedade continua sob a denominação social **Rocha Rocha Construtora Ltda ME**, com foro na Comarca de João Monlevade/MG, sua sede continua a Rua José de Alencar, nº 336, Bairro Palmares em João Monlevade/MG, CEP: 35931-047.

**Parágrafo único:** A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo CC (Lei n.º 10.406/2002), art. 1.052 e seguintes:

**SEGUNDA** - O objetivo social continua sendo edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de terrenos, obras de urbanização e paisagismo, outras obras de construção civil, fornecimento de mão de obra.

**TERCEIRA** - A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2009 e seu prazo de duração continua indeterminado.

**QUARTA** - O capital social que era R\$10.000,00 (dez mil reais), integralizado em moeda corrente do país, passa para R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios.

José Geraldo Rocha 45.000 quotas no valor total R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Douglas Rocha 5.000 quotas no valor total R\$5.000,00 (cinco mil reais).

*Douglas Rocha*

OSASG CONTABILIDADE LTDA - Rua Cerâmica nº. 17, Carneirinhos = João Monlevade  
[osasgcontabilidadc@gmail.com](mailto:osasgcontabilidadc@gmail.com) = 31-3851.2349

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 22/09/2020  
*[Signature]*  
Assinatura/Nome/ Matrícula

*[Signature]*

*[Signature]*

**QUINTA** - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no 3º do art. 1.072 do CC, tornando-se, portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**SEXTA** - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SÉTIMA** - As modificações do contrato social, que tenham por objeto matérias, tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital social, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente poderão ser processadas por deliberação unânime dos sócios, tornando-se dispensável reunião ou assembléia quando os sócios decidirem, por escrito.

**OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**NONA** - Somente o sócio **José Geraldo Rocha**, continua tendo direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, sendo fixada, de comum acordo entre os sócios, e observadas às disposições regulamentares pertinentes.


**DÉCIMA** - A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial continua sendo exercido pelo sócio **José Geraldo Rocha** que assinará, responderá perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social e representará a sociedade, ativa, passivamente, judicial e extrajudicialmente e têm os mais amplos poderes de administração, se incumbindo dos encargos e da administração social.


**DÉCIMA PRIMEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

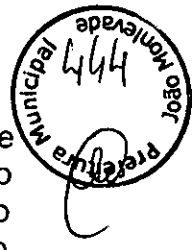
**DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA QUARTA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

  
**Douglas Rocha**  
OSASG CONTABILIDADE LTDA - Rua Cerâmica nº. 17, Carneirinhos - João Monlevade  
[osasgcontabilidade@gmail.com](mailto:osasgcontabilidade@gmail.com) = 31-3851.2349

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 22, 09, 2020  
  
Assinatura/nome/ Matrícula







**DÉCIMA QUINTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verifica em balanço especialmente levantado.  
 Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


**DÉCIMA SEXTA** - O administrador José Geraldo Rocha declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


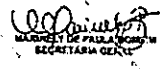

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

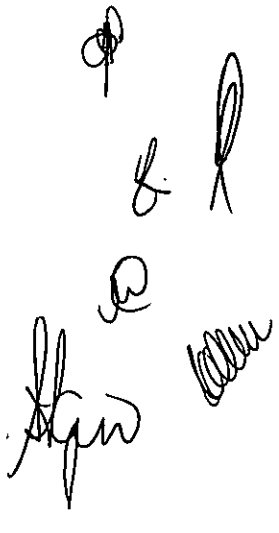
João Monlevade, 14 de Maio de 2010.

  
 \_\_\_\_\_  
 JOSÉ GERALDO ROCHA

  
 \_\_\_\_\_  
 DOUGLAS ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 22, 09, 2020  
  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura/Nome/ Matrícula

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICO O REGISTRO BOB O NRO: 4345992  
 EM 25/05/2010  
 #ROCHA ROCHA CONSTRUTORA LTDA -MEB  
 PROTOCOLO: 10/202.755-2  
 AD0096584  
  










## ROCHA ROCHA CONSTRUTORA LTDA ME

### SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**José Geraldo Rocha**, brasileiro, comerciante, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido aos 24/09/1958, natural de São Domingos do Prata/MG, portador da Carteira de Identidade MG-2.941.678 expedida pela SSP/MG, CPF 513.927.806-59, residente e domiciliado a Rua José Eloi da Fonseca, nº203, Bairro Mangabeiras em João Monlevade/MG, CEP: 35930-187, **Douglas Rocha**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, administrador, nascido aos 15/11/1985, natural de Ipatinga/MG, portador da Carteira de Identidade MG-10.277.654, expedida pelo SSP/MG em 14/01/2005, CPF 076.202.456-93, residente e domiciliado a Rua José Eloi da Fonseca, nº203, Bairro Mangabeiras em João Monlevade/MG, CEP: 35930-187; únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social Rocha Rocha Construtora Ltda ME, situada Rua José de Alencar, nº. 336, Bairro Palmares em João Monlevade/MG, CEP: 35931-047, inscrita no CNPJ 10.698.301/0001-94, com seu contrato constitutivo arquivado na JUCEMG sob o nº.3120839987-4 em 11/03/2009 e sua última alteração contratual nº4.345.992 em 25/05/2010, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato de Constituição e alteração como segue:

**PRIMEIRA** - A denominação social que era ROCHA ROCHA CONSTRUTORA LTDA ME, nesta data passa para **ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP**, com foro na Comarca de João Monlevade/MG, sua sede que era na Rua José de Alencar, nº 336, Bairro Palmares em João Monlevade/MG, CEP: 35931-047, nesta data passa para Rua Hidelbrando Santana, 214 A, Bairro Rosário em João Monlevade/MG, CEP 35930-158.

**Parágrafo único:** A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo CC (Lei n.º 10.406/2002), art. 1.052 e seguintes:

**SEGUNDA** - O objetivo social que era edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de terrenos, obras de urbanização e paisagismo, outras obras de construção civil, fornecimento de mão de obra, nesta data passa para construção de edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); demolição de edifícios e outras estruturas; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; preparação de canteiro e limpeza de terreno; limpeza em prédios e domicílios; instalações de portas, janelas, tetos, divisorias; obras de alvenaria, fundações, acabamento de construção, instalações em construções não especificadas, de urbanização, acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios; outras obras de engenharia civil; impermeabilização em obras de engenharia civil; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.

**TERCEIRA** - A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2009 e seu prazo de duração continua indeterminado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 22/09/2010  
Assinatura/Nome/ Matrícula

**QUARTA** - O capital social continua R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) , já integralizados em moeda corrente do país e assim distribuídos entre os sócios:

**José Geraldo Rocha** 45.000 quotas no valor total R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**Douglas Rocha** 5.000 quotas no valor total R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**QUINTA** - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no 3º do art. 1.072 do CC, tornando-se, portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**SEXTA** - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SÉTIMA** - As modificações do contrato social, que tenham por objeto matérias, tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital social, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente poderão ser processadas por deliberação unânime dos sócios, tornando-se dispensável reunião ou assembléia quando os sócios decidirem, por escrito.

**OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**NONA** - Somente o sócio **José Geraldo Rocha**, continua tendo direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, sendo fixada, de comum acordo entre os sócios, e observadas às disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA** - A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial continua sendo exercido pelo sócio **José Geraldo Rocha** que assinará, responderá perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social e representará a sociedade, ativa, passivamente, judicial e extrajudicialmente e têm os mais amplos poderes de administração, se incumbindo dos encargos e da administração social.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

OSASG CONTABILIDADE LTDA - Rua Cerâmica nº. 17, Carneirinhos = João Monlevade  
osasgcontabilidade@gmail.com = 31-3851.2349

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 22 09 2020  
Assinatura/Nome: Matrícula





**DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA QUARTA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.


**DÉCIMA QUINTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verifica em balanço especialmente levantado.


Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

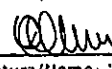
**DÉCIMA SEXTA** - O administrador **José Geraldo Rocha** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

João Monlevade, 30 de Setembro de 2011 .

  
\_\_\_\_\_  
José Geraldo Rocha


  
\_\_\_\_\_  
Douglas Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 22/09/2020  
  
Assinatura/Nome: Matrícula

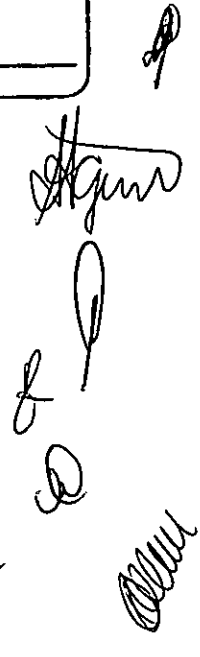
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4718812  
EM 09/11/2011  
#ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP#

PROTOCOLO: 11/678.406-7

AED739557

  
SECRETARIA GERAL













**ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP**  
10.698.301/0001-94

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**José Geraldo Rocha**, brasileiro, comerciante, divorciado, nascido aos 24/09/1958, natural de São Domingos do Prata/MG, portador da Carteira de Identidade MG-2.941.678 expedida pela SSP/MG, CPF 513.927.806-59, residente e domiciliado a Rua José Eloi da Fonseca, nº203, Bairro Mangabeiras em João Monlevade/MG, CEP: 35930-187, **Douglas Rocha**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, administrador, nascido aos 15/11/1985, natural de Ipatinga/MG, portador da Carteira de Identidade MG-10.277.654, expedida pelo SSP/MG em 14/01/2005, CPF 076.202.456-93, residente e domiciliado a Rua José Eloi da Fonseca, nº203, Bairro Mangabeiras em João Monlevade/MG, CEP: 35930-187; únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social Rocha e Rocha Construtora Ltda EPP, situada na Rua Hidelbrando Santana, 214 A, Bairro Rosário em João Monlevade/MG, CEP 35930-158, inscrita no CNPJ 10.698.301/0001-94, com seu contrato constitutivo arquivado na JUCEMG sob o nº. 3120839987-4 em 11/03/2009 e sua última alteração contratual nº 4.718.812 em 09/11/2011, resolvem de comum acordo alterar seu contrato de constituição e alterações como segue:

**PRIMEIRA** - A denominação social continua sendo **ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP**, com foro na Comarca de João Monlevade/MG, sua sede continua na Rua Hidelbrando Santana, 214 A, Bairro Rosário em João Monlevade/MG, CEP 35930-158.

**Parágrafo único:** A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo CC (Lei n.º 10.406/2002), art. 1.052 e seguintes:

**SEGUNDA** - O objetivo social que era construção de edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); demolição de edifícios e outras estruturas; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; preparação de canteiro e limpeza de terreno; limpeza em prédios e domicílios; instalações de portas, janelas, tetos, divisórias; obras de alvenaria, fundações, acabamento de construção, instalações em construções não especificadas, de urbanização, acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios; outras obras de engenharia civil; impermeabilização em obras de engenharia civil; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, nesta data passa para **construção de edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); demolição de edifícios e outras estruturas; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; preparação de canteiro e limpeza de terreno; limpeza em prédios e domicílios; instalações de portas, janelas, tetos, divisórias; obras de alvenaria, fundações, acabamento de construção, instalações em construções não especificadas, de urbanização; acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios; outras obras de engenharia civil; impermeabilização em obras de engenharia civil; construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto, construções correlatas; capinação de rua e limpeza urbana.**

**TERCEIRA** - A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2009 e seu prazo de duração continua indeterminado.

X

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 22, 09, 2020  
João Monlevade  
Assinatura/Nome/Matrícula

OSASG CONTABILIDADE LTDA - Rua Cerâmica nº. 17, Carneirinhos = osasgcontabilidade@gmail.com = 31-3851.2349





**QUARTA** - O capital social que era R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente do país, passa para R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), que será integralizado da seguinte maneira:

- a) O sócio José Geraldo Rocha integraliza neste ato em moeda corrente do país um valor de R\$20.000 (vinte mil reais), que equivale a 20.000 quotas.
- b) O sócio Douglas Rocha integraliza neste ato em moeda corrente do país um valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), que equivale a 30.000 quotas.

O capital ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
José Geraldo Rocha	65.000	R\$65.000,00	65
Douglas Rocha	35.000	R\$35.000,00	35
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$100.000,00</b>	<b>100</b>

**QUINTA** - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no 3º do art. 1.072 do CC, tornando-se, portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**SEXTA** - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o exposto consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SÉTIMA** - As modificações do contrato social, que tenham por objeto matérias, tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital social, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente poderão ser processadas por deliberação unânime dos sócios, tornando-se dispensável reunião ou assembléia quando os sócios decidirem, por escrito.

**OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**NONA** - Somente o sócio José Geraldo Rocha, continua tendo direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, sendo fixada, de comum acordo entre os sócios, e observadas às disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA** - A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial continua sendo exercido pelo sócio José Geraldo Rocha que assinará, responderá perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social e representará a sociedade, ativa, passivamente, judicial e extrajudicialmente e têm os mais amplos poderes de administração, se incumbindo dos encargos e da administração social.

X

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 22, 09, 2020





**DÉCIMA PRIMEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA QUARTA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.


**DÉCIMA QUINTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verifica em balanço especialmente levantado.

Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

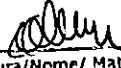
**DÉCIMA SEXTA** - O administrador José Geraldo Rocha declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

João Monlevade, 23 de Agosto de 2013.

X   
José Geraldo Rocha

X   
Douglas Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 22/09/2020  
  
Assinatura/Nome/ Matrícula

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5139621  
EM 03/09/2013  
ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA - EPP  
PROTÓCOLO: 13/286.170-4  
AG0625056







BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 10.698.311/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:24 do dia 25/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2021. ✓

Código de controle da certidão: **461B.B565.FEFD.E2DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
25/08/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
23/11/2020

NOME: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/CPF: 10.698.301/0001-94

LOGRADOURO: RUA HIDELBRANDO SANTANA

NÚMERO: 214

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ROSARIO

CEP: 35930158

DISTRITO/PCVOADO:

MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na Internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000417153602





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOAO MONLEVADE  
MINAS GERAIS

Certidao Negativa de Debitos Municipais

Nº 0001280 / 2020

DADOS

NOME/RAZAO SOCIAL: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº: 10.698.301/0001-94 INSC. ESTADUAL: ISENTO  
INSC. MUNICIPAL: 0000113646

ENDERECO

RUA HILDEBRANDO SANTANA, Nº 214 - A - ROSARIO - CEP: 35930158 -  
João Monlevade - MG

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado NÃO CONSTAR, até esta data débitos em seu nome relativas a tributos municipais. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Fazenda.

FINALIDADE DA CERTIDAO:

[Empty box for finality of the certificate]

OBSERVACAO:

CONFERE COM O ORIGINAL  
22/09/2020  
[Signature]

Joao Monlevade (MG), 05 de Agosto de 2020

[Signature of Cintia Helena Angelo]

Cintia Helena Angelo  
Metrícula 4090  
Adm. de Tributos Mobiliários  
Município de João Monlevade  
Qualquer rasura invalida a certidao.

CERTIDAO VALIDA POR 90 DIAS

[Handwritten initials and signatures]





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.698.301/0001-94  
Razão Social: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA  
Endereço: R HIDELEBRANDO SANTANA 214 / ROSARIO / JOAO MONLEVADE / MG / 36930-158

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2020 a 26/09/2020 ✓

Certificação Número: 2020082804404938375963

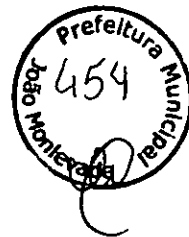
Informação obtida em 02/09/2020 10:22:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**ROCHA & ROCHA**  
**CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: 10698301/0001-94  
RUA HIDEBRANDO SANTANA Nº 214A  
ROSÁRIO - JOÃO MONLEVADE  
Em@il: rochaconstrutora@hotmail.com  
Tel: 3852 4287



**CONCORRÊNCIA Nº. 18/2020**

**DECLARAÇÃO**

A empresa Rocha e Rocha Construtora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.693.301/0001-94 sediada à Rua Hildebrando Santana, nº 214 A, Rosário, João Monlevade/MG, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

João Monlevade, 23 de setembro de 2020.

JOSÉ GERALDO ROCHA

Representante Legal

10 698 301 / 0001 - 94  
Rocha e Rocha Construtora Ltda. - EPP  
RUA HIDEBRANDO SANTANA, Nº 214-A  
ROSÁRIO - CEP. 35930-150  
JOÃO MONLEVADE - MG





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.698.301/0001-94  
Certidão n°: 20841698/2020  
Expedição: 25/08/2020, às 11:48:32  
Validade: 20/02/2021  $\frac{1}{2}$  180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.698.301/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO MONLEVADE



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 10.698.301/0001-94

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Agosto de 2020 às 02:49 ✓

JOÃO MONLEVADE, 21 de Agosto de 2020 às 02:49

Código de Autenticação: 2008-2102-4923-0732-3909

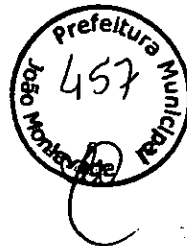
Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99696697 em 05/03/2020. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/104.924-4	fGy3

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA -EPP
Nire:	3120839987-4
CNPJ:	10.698.301/0001-94
Município:	JOAO MONLEVADE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	14
Período de	02/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
090.190.576-90	MARIANA TORRES FONSECA	107855
513.927.806-59	JOSE GERALDO ROCHA	

Belo Horizonte, quinta-feira, 05 de março de 2020

## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA -EPP					
NIRE:	3120839987-4	CNPJ:	10.698.301/0001-94	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
RCCHA ROCHA CONSTRUTORA LTDA -ME					
Município:	JOAO MONLEVADE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição		Inscrição Municipal:	113646		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		11/03/2009			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	14	Quantidade de páginas:	76
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	03/03/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
090.180.576-90	MARIANA TORRES FONSECA	Contador	107855
513.927.806-59	JOSE GERALDO ROCHA	Administrador	

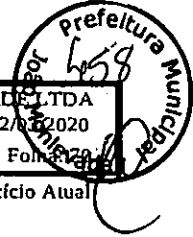
Handwritten signatures of the signatories, including a large signature at the top left and several smaller ones below.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/104.924-4 no dia 03/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA(00675)  
 CNPJ: 10.698.301/0001-94 NIRE: 31208399874 Data: 11/03/2009  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 até 31/12/2019

OSASG CONTABILIDADE LTDA  
 Emissão: 16:19:02/12/2020  
 Diário: 14 Folha: 20

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>Receita</b>			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3.1.02.01	1225	1.516.040,65C
<b>=Receita bruta de serviços</b>			<b>**1.516.040,65C</b>
<b>=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços</b>			
<b>**1.516.040,65C</b>			
<b>Dedução de receita bruta vendas/serviços</b>			
Dedução de receita bruta de vendas			
SIMPLES NACIONAL	3.2.01.09	714	110.218,34D
<b>=Dedução de receita bruta de vendas</b>			<b>****110.218,34D</b>
<b>Dedução de receita bruta s/ serviços</b>			
ISS			
	3.2.02.01	1288	56.601,66D
<b>Dedução de receita bruta s/ serviços</b>			<b>*****56.601,66D</b>
<b>=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços</b>			
<b>****166.820,00D</b>			
<b>Receita operacional</b>			
Receita financeira			
Juros s/ aplicações financeiras	3.3.01.02	1316	1.894,42C
<b>=Receita financeira</b>			<b>*****1.894,42C</b>
<b>=T o t a l - Receita operacional</b>			
<b>*****1.894,42C</b>			
<b>=T o t a l - Receita</b>			
<b>**1.351.115,07C</b>			

JOSE GERALDO ROCHA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 51392780659

MARIANA TORRES FONSECA  
 Contador  
 CPF:090.180.576-90 CRC: 107.855

*(Handwritten signatures and initials)*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/104.924-4 no dia 03/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>Despesas</b>			
<b>Custos diretos da produção</b>			
<b>Mão de obra direta</b>			
Salários e ordenados	4.1.03.01	1512	179.284,04D
Desoneração da folha de pagamento	4.1.03.02	2667	65.155,22D
13º Salário	4.1.03.08	1547	9.828,83D
INSS	4.1.03.09	1554	2.697,80D
FGTS	4.1.03.12	1575	18.241,66D
Doutros encargos	4.1.03.15	1596	17,82D
Multa rescisória	4.1.03.17	210	2.587,44D
<b>=Mão de obra direta</b>			<b>****277.812,81D</b>
<b>Outros custos diretos</b>			
Despesas com veiculos	4.1.04.04	1632	611,19D
<b>=Outros custos diretos</b>			<b>*****611,19D</b>
<b>=T o t a l - Custos diretos da produção</b>			<b>****278.424,00D</b>
<b>Custos indiretos da produção</b>			
<b>Custos com entregas</b>			
Frete na entrega	4.2.03.01	1687	175,52D
<b>=Custos com entregas</b>			<b>*****175,52D</b>
<b>Utilidades e serviços</b>			
Telefone	4.2.05.02	1750	579,65D
Seguros	4.2.05.08	1792	137,49D
Despesas Gerais	4.2.05.11	1813	185.921,03D
Honorários	4.2.05.12	301	7.800,00D
Outros	4.2.05.14	1834	951,27D
<b>=Utilidades e serviços</b>			<b>****195.389,44D</b>
<b>Mão de obra indireta</b>			
Pró-labore administração	4.2.07.01	1848	70.080,00D

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ GERALDO ROCHA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 51392780659

\_\_\_\_\_  
 MARIANA TORRES FONSECA  
 Contador  
 CPF:090.180.576-90 CRC: 107.855





ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA(00675)  
 CNPJ: 10.698.331/0001-94 NIF.E: 31208399874 Data: 11/03/2009  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 até 31/12/2019

OSASG CONTABILIDADE LTDA  
 Emissão: 16:10:02/03/2020  
 Diário: 14 Folha: 1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
LUCRO DISTRIBUIDO	4.2.07.03	721	500.000,00D
<b>=Mão de obra indireta</b>			<b>*****570.080,00D</b>
Depreciação/Amortização			
Máquinas, equipamentos e ferramentas	4.2.11.09	2037	1.929,70D
<b>=Depreciação/Amortização</b>			<b>*****1.929,70D</b>
Impostos e taxas			
Taxas municipais	4.2.12.04	2072	128,29D
Taxas estaduais	4.2.12.05	2079	138,44D
<b>=Impostos e taxas</b>			<b>*****266,73D</b>
<b>=T o t a l - Custos Indiretos da produção</b>			<b>*****767.841,39D</b>
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Cesta Básica	4.3.01.07	2142	6.163,95D
Multas fiscais	4.3.01.11	2170	469,69D
<b>=Despesas gerais da administração</b>			<b>*****6.633,64D</b>
<b>=T o t a l - Despesas gerais de produção</b>			<b>*****6.633,64D</b>
Despesas financeiras			
Despesas Bancárias			
Juros e despesas bancárias	4.4.04.01	2317	16.224,51D
<b>=Despesas Bancárias</b>			<b>*****16.224,51D</b>
<b>=T o t a l - Despesas financeiras</b>			<b>*****16.224,51D</b>
<b>=T o t a l - Despesas</b>			<b>**1.069.123,54D</b>

JOSE GERALDO ROCHA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 51392780659

MARIANA TORRES FONSECA  
 Contador  
 CPF:090.180.576-90 CRC: 107.855



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/104.924-4 no dia 03/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição Classificação Conta Exercício Anual

RESULTADO DO EXERCÍCIO

=====

RECEITAS----->	1.351.115,07C
DESPESAS + CUSTO----->	1.069.123,54D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****281.991,53

=====

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

JOSE GERALDO ROCHA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
51392780659

MARIANA TORRES FONSECA  
Contador  
CPF:090.180.576-90 CRC: 107.855



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/104.924-4 no dia 03/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA(00675)**  
 CNPJ: 10.593.301/0001-94 NIRE: 31208399874 Data: 11/03/2009  
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

OSASG CONTABILIDADE LTDA  
 Emissão: 16:16  
 Diário: 14  
 Folha: 74

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>Ativo (7)</b>			
<b>Circulante (14)</b>			
<b>Disponível (21)</b>			
<b>Numerários em caixa (28)</b>			
Caixa (35)	1.1.01.0101	292.681,91D	583.568,99D
=Numerários em caixa		****292.681,91D	****583.568,99D
<b>Banco conta movimento (42)</b>			
Caixa Econômica Federal (2660)	1.1.01.0201	62.136,39D	0,00D
=Banco conta movimento		*****62.136,39D	*****0,00D
<b>Aplicações (73)</b>			
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L (2703)	1.1.01.0308	65.232,11D	125.513,73D
=Aplicações		*****65.232,11D	****125.513,73D
=Disponível		****420.050,41D	****709.082,72D
<b>Impostos diversos a compensar (196)</b>			
INSS a recuperar (231)	1.1.10.06	2.192,52D	7.230,81D
=Impostos diversos a compensar		*****2.192,52D	*****7.230,81D
<b>Total - Circulante</b>		****422.242,93D	****716.313,53D
<b>Não circulante (385)</b>			
<b>Imobilizado (423)</b>			
Máquinas, equip. e ferramentas (448)	1.3.02.07	19.297,01D	19.297,01D
Veículos (455)	1.3.02.09	45.300,00D	45.300,00D
=Imobilizado		*****64.597,01D	*****64.597,01D
<b>Depreciação / Amortização (469)</b>			
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	1.3.03.09	10.407,91C	12.337,61C
Deprec. veículos (504)	1.3.03.11	45.300,00C	45.300,00C
=Depreciação / Amortização		*****55.707,91C	*****57.637,61C
<b>Total - Não circulante</b>		*****8.889,10D	*****6.959,40D
<b>Total - Ativo</b>		****431.132,03D	****723.272,93D

\*\*\*\*\* (XXXXXX) \*\*\*\*\*

JOSE GERALDO ROCHA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 51392780659

MARIANA TORRES FONSECA  
 Contador  
 CPF:090.180.576-90 CRC: 107.855

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>Passivo (644)</b>			
<b>Circulante (651)</b>			
<b>Imposto a pagar / recolher (728)</b>			
Simples Nacional a Recolher (2457)	2.1.05.02	0,00D	10.361,36C
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	2.1.05.04	521,43C	560,00C
<b>=Imposto a pagar / recolher</b>		<b>*****521,43C</b>	<b>*****10.921,36C</b>
<b>Salários e contribuições previdenciárias (812)</b>			
Folha a pagar (819)	2.1.06.01	15.999,41C	9.071,30C
Pró-labore a pagar (826)	2.1.06.02	0,00C	4.637,67C
FGTS a recolher (840)	2.1.06.05	0,00C	2.039,88C
<b>=Salários e contribuições previdenciárias</b>		<b>*****15.999,41C</b>	<b>*****15.748,85C</b>
<b>=T o t a l - Circulante</b>		<b>*****16.520,84C</b>	<b>*****26.670,21C</b>
<b>Patrimônio líquido (931)</b>			
<b>Capital Social (938)</b>			
<b>Capital Integralizado (945)</b>			
Capital Social (959)	2.4.01.0102	100.000,00C	100.000,00C
<b>=Capital Integralizado</b>		<b>*****100.000,00C</b>	<b>*****100.000,00C</b>
<b>=Capital Social</b>		<b>*****100.000,00C</b>	<b>*****100.000,00C</b>
<b>Lucros / Prejuízos acumulados (1022)</b>			
Lucros Acumulados (1029)	2.4.05.01	314.613,69C	596.602,72C
<b>=Lucros / Prejuízos acumulados</b>		<b>*****314.613,69C</b>	<b>*****596.602,72C</b>
<b>=T o t a l - Patrimônio líquido</b>		<b>*****414.613,69C</b>	<b>*****636.602,72C</b>
<b>=T o t a l - Passivo</b>		<b>*****431.134,53C</b>	<b>*****723.272,93C</b>
***** ( XXXXX )*****			

JOSE GERALDO ROCHA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 51392780659

MARIANA TORRES FONSECA  
 Contador  
 CPF:090.180.576-90 CRC: 107.855



# Termo de Encerramento

Página: 76/76  
76/76  
Prefeitura Municipal  
João Monlevade

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA -EPP				
NIRE:	3120839987-4	CNPJ:	10.698.301/0001-94	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
ROCHA ROCHA CONSTRUTORA LTDA -ME				
Município:	JOAO MONLEVADE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição		Inscrição Municipal:	113646	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	14	Data assinatura:	03/03/2020
Quantidade de páginas:	76		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
090.180.576-93	MARIANA TORRES FONSECA	Contador	107855
513.927.806-53	JOSE GERALDO ROCHA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/104.924-4 no dia 03/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.







**ROCHA & ROCHA  
CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ:10698301/0001-94  
RUA HIDELBRANDO SANTANA Nº214A  
ROSÁRIO - JOÃO MONLEVADE  
Em@ll: rochaconstrutora@hotmail.com  
Tel: 3852 4287

**ÍNDICES FINANCEIROS – ANO BASE 2019**

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} = 26,86$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = 26,86$$

$$\text{GEG} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{PL}} = 0,04$$

José Geraldo Rocha  
Sócio Administrador

**10 698 301 / 0001 - 94**

**ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA.**

**RUA HIDELBRANDO SANTANA, Nº 214-A**

**ROSÁRIO - CEP 35930-158**

**JOÃO MONLEVADE • MG**

Mariana Torres Fonseca  
Contadora - CRC MG 107.855

Mariana Torres Fonseca  
Rua Cerâmica, nº 17 - Carmelinhos  
João Monlevade - MG - Tel. (31) 3851-2349  
Contadora - CRC-MG - 107.855 - CPF 090.180.576-93

777

12  
13  
14  
15



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO: 025650/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. \* \* \* \* \* CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. \* \* \* \* \* CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CATASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. \* \* \* \* \* CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DA EMPRESA -----

RAZÃO SOCIAL: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP  
CNEJ: 10.698.301/0001-94 PROCESSO: 11625709  
ENDEREÇO: RUA HIDELEBRANDO SANTANA, 214 - A  
BAIRRO: ROSARIO - JOAO MONLEVADE/MG  
CEP: 35.930-158  
REGISTRO: 45024 DATA DO REGISTRO: 31/07/2009  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 ✓

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----

NOME: SEMIRANE VASCONCELOS MENDES MAROUN  
TÍTULO(S): ENGENHEIRA CIVIL, ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
CARTEIRA: MG-59999/D EXPEDIDA EM 14/09/1993 PELO CREA-MG RNP: 1405075082  
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 31/07/2009  
ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 D E 31.07.91, DO CONFEA  
ESPECIALIZAÇÃO(ÕES):  
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
INST. ENSINO: CENTRO UNIVERSITARIO DO LESTE DE MINAS GERAIS - UNILESTE-MG

NOME: TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO  
TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL, TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
CARTEIRA: MG-85083/D EXPEDIDA EM 23/03/2004 PELO CREA-MG RNP: 1401790453  
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 21/01/2014  
ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 D E 31.07.91, DO CONFEA ARTIGO 1 E 3 DA RESOLUCAO 262, DE 28.07.1979, DO CONFEA NO AMBITO DA SEGURANCA DO TRABALHO E PORTA RIA DO MINISTERIO DO TRABALHO NUMERO 3.275, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989.  
ESPECIALIZAÇÃO(ÕES):  
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

----- Continua -----

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**NÚMERO: 025650/2020**

**VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020**

INST. ENSINO: UNIVERSIDADE FUMEC

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 16/03/2007 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 02/08/2008

POS-GRAD. LATO-SENSU ESPECIALIZACAO EM ENGENHARIA GEOTECNICA

INST. ENSINO: UNIVERSIDADE CIDADE DE SAO PAULO

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 17/05/2013 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 12/07/2015

\*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*

NOME: CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP CNPJ: 19.840.985/0001-91

NOME: FORZAN LOCACOES E SERVICOS EIRELI CNPJ: 07.678.133/0001-60

NOME: NATALIA APARECIDA CALDEIRA MADALENA

TÍTULO(S): ENGENHEIRA CIVIL

CARTEIRA: MG-223675/D EXPEDIDA EM 11/12/2017 PELO CREA-MG RNP: 1417054549

INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 17/01/2018

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

----- OBJETIVO SOCIAL -----

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS); DEMOLICAO DE E DIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERI ORES; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRE-NO; LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS; INSTA LACOES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS; OBRAS DE ALVENARIA, FUNDACOES, ACABAMENTO DE CONSTRUCAO, INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS, DE URBANIZACAO, ACABAMENTO EM GE SSO EESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; IMPERMEAB ILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, CAPINACAO DE RUAE LIMPEZA URBANA.

----- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPÍGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E", ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO 336 / 89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. \* \* \* \* \*

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 025650/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 08 DE ABRIL DE 2020. \* \* \* \* \*

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

FIM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

NUMERO: 025670/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
 CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
 ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO  
 CARTEIRA: MG-85083/D REGISTRO: 04.0.0000085083 RNP: 1401790453  
 DATA DO REGISTRO: 23/03/2004  
 REGISTRO PROVISÓRIO N°. 04.9.0004001084 NO PERÍODO DE 23/03/2004 A 23/03/2005  
 CPF: 037.680.516-17  
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, 239 - A  
 BAIRRO: NOVO HORIZONTE - JOAO MONLEVADE/MG  
 CEP: 35.930-C76

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 11/12/2003  
 ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK  
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL  
 DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 19/12/1998  
 ESCOLA: CENTRO TECNOLÓGICO DR. JOSEPH HEIN  
 TÍTULO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA ARTIGO 1 E 3 DA RESOLUÇÃO 262, DE 28.07.1979, DO CONFEA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA DO TRABALHO E PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NÚMERO 3.275, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989.

----- ESPECIALIZAÇÃO -----

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 INST. ENSINC: UNIVERSIDADE FUMEC  
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 16/03/2007 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 02/08/2008  
 POS-GRAD LATO-SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA GEOTÉCNICA  
 INST. ENSINC: UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO  
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 17/05/2013 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 12/07/2015

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 025670/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 08 DE ABRIL DE 2020. \* \* \* \* \*

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 026028/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: NATALIA APARECIDA CALDEIRA MADALENA  
CARTEIRA: MG-223575/D REGISTRO: 04.0.0000223675 RNP: 1417054549  
DATA DO REGISTRO: 11/12/2017  
CPF: 119.869.876-47  
ENDEREÇO: RUA NORUEGA, 129 - CASA  
BAIRRO: CRUZEIRO CELESTE - JOAO MONLEVADE/MG  
CEP: 35.931-106

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 04/08/2017  
ESCOLA: CENTRO UNIVERSITARIO DE BELO HORIZONTE - UNI-BH  
TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

-----  
ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 026028/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 09 DE ABRIL DE 2020. \* \* \* \* \*

-----  
É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESSE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

PÁGINA 001 DE 001





# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA



Contrato: 01/2014

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Contratante: Rocha E Rocha Construtora LTDA, Rua Hildebrando Santana 214ª Rosário, João Monlevade, CEP: 35930-158 CNPJ: 10.698.301/00001-94 Inscrição Municipal: 11364-6 Inscrição Estadual: Isento.

Contratado: Tales Augusto Dias e Santiago, Brasileiro, Casado, Engenheiro civil e engenheiro de segurança do trabalho, RG: MG-8.153.948, CPF: 037680516-17 CREA-MG: 85.083/D, Residente e Domiciliado: Rua Santa Luzia, 239 A - Bairro: Novo Horizonte - CEP: 35930-076 - João Monlevade.

As Partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato de prestação de serviços técnicos em engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

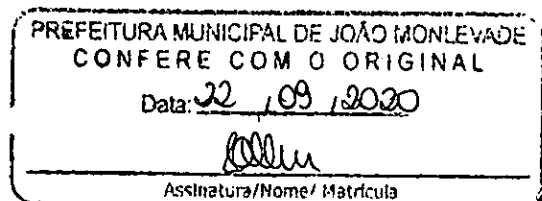
## DO OBJETO DO CONTRATO:

Clausula 1ª: O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, os serviços de responsabilidade técnica de engenharia, à CONTRATANTE, a fim de que esta possa: supervisionar, fiscalizar, visitar, acompanhar e responsabilizar tecnicamente pe a ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP.

## DOS SERVIÇOS

Clausula 2ª. São deveres da contratada:

- Supervisão de Obras
- Fiscalização Dos Serviços
- Acompanhamento Técnico
- Representação do contratante em visitas técnicas
- Responsabilidade Técnica sobre os Serviços Desempenhados
- Consultoria técnica



Paragrafo Único. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada, qual seja, de 02 horas diárias.

Das obrigações da contratante:

Clausula 3ª. São deveres e direitos da contratante:

- a) Realizar pagamento conforme disposto na clausula 4 deste contrato.
- b) Participar, através de pessoa especialmente credenciada, das reuniões referentes a este contrato.

## DO PAGAMENTO

Clausula 4ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ 724,00 setecentos e vinte quatro reais, até o vigésimo dia do mês subseqüente, sendo reajustado anualmente de acordo com o salario mínimo base.

## DO PRAZO

Clausula 5ª. O contrato terá prazo indeterminado, iniciando-se no dia 15/01/2014, não havendo data limite para sua rescisão, estando essa sujeita entre as partes, podendo ambas as partes optar por rescisão em qualquer momento.

## DA RESCISÃO

Clausula 6ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificara a outra, por escrito, com antecedência de trinta dias.

Clausula 7ª. A rescisão do presente instrumento não extingüira os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

Clausula 8ª. O presente instrumento será rescindindo caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 9.

## DA MULTA

Clausula 9ª. A parte que descumprir qualquer clausula neste instrumento estará sujeita a multa de até 20% a ser pago ou a ser recebido pelos serviços;

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 22, 09 2020

Assinatura Nome Matrícula

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures and initials]*



Clausula 10ª. A parte CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída da empresa, uma vez que não existira vinculo empregatício.

Clausula 11ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

**DO FORO**

Clausula 12ª. Para diminuir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca de João Monlevade;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

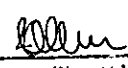
João Monlevade, 15 de janeiro de 2014.

*Tales Augusto Dias e Santiago*

Tales Augusto Dias e Santiago

*Jose Geraldo Rocha*

Jose Geraldo Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 22, 09, 2020  
  
 Assinatura/Nome: Matrícula

31640.277.654

*Douglas Rocha*

Documento e assinatura da testemunha 1

*Patrícia Gilverson Turiano Rocha RA. 13.640.510*

Documento e assinatura da testemunha 2

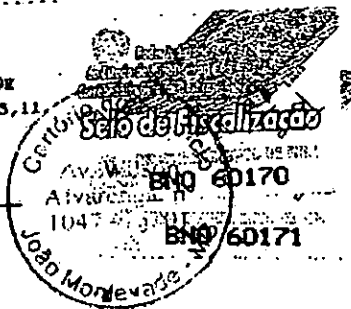
*L. Silva*  
*R*  
*Assinatura*

*31640*

Segundo Ofício de Notas de João Monlevade  
R. Wilson Alencar, 1.017 - Lapa 01 - Lameirão - João Monlevade - MG - CEP: 35930-001  
E-mail: cartorio2@cartorios.com.br - Tel./Fax: 31 3857-2416 / 3855-7500

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) da .....  
TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO\*\*\*\*\*  
JOSE GERALDO ROCHA\*\*\*\*\*  
João Monlevade, 15/01/2014, 13:16:47. 0001709X  
Cada selo: Emol. R\$3,90; TFS: R\$1,21; Valor Total R\$5,11  
Em Testemunho da verdade

PEEPIE ADOLFO BENDONÇA DE ANDRADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADI  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 22 / 09 / 2020  
Assinatura/Nome/ Matrícula

Handwritten signatures and initials, including 'JBRG', 'P', 'L', and several illegible signatures.



# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

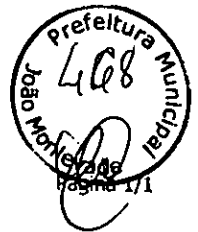
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420170001681

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO.

..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO.....

Registro: 04.0.0000085083..... RNP: 1401790453.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL; TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.....

Número ART: 14201700000003680879.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: ..... Baixada em: 31/7/2016.....

Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE..... CPF/CNPJ: 18401059000157

Logradouro: RUA GERALDO MIRANDA..... Nº: 337...

Complemento: ..... Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.....

Cidade: JOÃO MONLEVADE..... UF: MG..... CEP: 35930-027

Contrato: 98/2014..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 1420140000001891569

Valor do contrato: R\$ 863277,83..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS BAIRROS.....

Cidade: JOÃO MONLEVADE..... UF: MG..... CEP: 35930-059

Data Início 14/7/2014. Conclusão efetiva: 31/7/2016. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE..... CPF/CNPJ: 18401059000157

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 6261,06 , Unidade m².....

### Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAEST. DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES PRÉ-MOLDADOS E EXEC. REDE PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS.....

### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0265484 a 0265485, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170001681/2017

16/03/2017, 17:02:00

1420170001681

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



1047 13 01  
João Monlevade - MG

Prefeitura Municipal  
João Monlevade  
469



PREFEITURA DE  
JOÃO MONLEVADE  
GESTÃO 2017/2020

6	EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE E= 8 CM, FCK=35 MPA INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E=6 CM E COMPACTAÇÃO DO PAVIMENTO COM ROLO	M2	6.261,06
7	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA ( P/ PASSEIO)	M3	605,87
8	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO) (DMT=10 Km - P/ PASSEIO)	M3 x Km	6.058,70
9	LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE SOLO EM ÁREA DE PASSEIO (ESP =20 CM)	M3	605,87
10	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO, TRÊS DEMÃOS COM PIGMENTO	M2	961,75
<b>C REDE DE DRENAGEM PLUVIAL:</b>			
11	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS ATÉ 3,00 M PROFUNDIDADE, COM DESCARGA LATERAL	M3	2.678,89
12	NIVELAMENTO E APOLOAMENTO DE FUNDO DE VALAS COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	1.295,59
13	PREPARO E LANÇAMENTO DE CONCRETO 1:3:6 EM BERÇO DE REDE PLUVIAL	M3	259,12
14	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 D = 400 MM	M	176,00
15	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 600 MM	M	687,72
16	EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO SIMPLES COM QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UNID.	42,00
17	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 600, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID	21,00
18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA 1:3	UNID	21,00
19	REATERRO COMPACTADO DE VALAS COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M3	2.419,78
20	ALA DE REDE TUBULAR DN 600	UNID.	1,00

João Monlevade, 02 de fevereiro de 2017.

**CARTÃO DE RECEBIMENTO DO 2º CICLO**  
 R. Wilson ...  
 Conferência ...  
 Data: 02/02/2017  
 JOÃO MONLEVADE - MG  
 Assinaturas: Enilda ...  
 Felipe ...  
 Alvaro ...  
 Tamara ...

*Paulo Antônio Guimarães*  
 Paulo Antônio Guimarães  
 Secretário Municipal de Obras

Conselho Regional de Engenharia e Agrônomo de Minas Gerais  
 Selo de Controle  
 205485

Cartório do 2º Ofício  
 Av. ...  
 Alvará ...  
 1047, Selo de Autenticação  
 João Monlevade - MG  
 CSK 68371

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 22/09/2020  
 Assinatura/Nome/Matrícula

*Handwritten signatures and initials*







CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Cofea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO  
Registro: 04.0.000085083 RNP: 1401790453  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL; TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: 1420140000001891658 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART  
Registrada em: 30/7/2014 Baixada em: 11/10/2014  
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual  
Empresa Contratada: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE CPF/CNPJ: 18401059000157  
Logradouro: RUA GERALDO MIRANDA Nº: 337  
Complemento: Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO  
Cidade: JOÃO MONLEVADE UF: MG CEP: 35930-027

Contrato: 102/2014 celebrado em Vinculado à ART:  
Valor do contrato: R\$ 129900,44 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO  
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Endereço da obra/serviço: AVENIDA SANTA CRUZ Nº:  
Complemento: Bairro: SANTA CRUZ  
Cidade: JOÃO MONLEVADE UF: MG CEP: 35930-451

Início: 14/7/2014 Conclusão efetiva: 11/10/2014 Coord. Geográficas:  
Finalidade: OUTRO Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE CPF/CNPJ: 18401059000157

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) MURO DE ARRIMO, Quantidade 88,50, Unidade m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 22/09/2015  
Assinatura/Nome/Matrícula

Observações  
RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA AV. SANTA CRUZ, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001  
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Segundo Ofício de Notas de João Monlevade  
Av. Álvares Cabral, 1600 - Loja 01 - Caracalhos - João Monlevade - MG - CEP 35930-001  
E-mail: contato@oficinotom.com.br - Tel/Fax: 31 3852-5008 / 3851-7550

ATUALIZAÇÃO VIA INTERNET

Conferida e achada conforme nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Data de emissão da Atualização: 09/07/2015 09:50:33



Empl. R\$ 11,72 REC: 071 TR: R\$ 8,90 Total: R\$ 20,62 CRT 54405

Handwritten signatures and initials.

Número da ART: 1420150000002444193 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.  
Registrada em: 11/5/2015. Baixada em: 11/10/2014.  
Forma de Registro: Complementar. Participação Técnica: Individual.  
Empresa Contratada: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE. CPF/CNPJ: 18401059000157  
Logradouro: RUA GERALDO MIRANDA. Nº: 337.  
Complemento: Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. UF: MG. CEP: 35930-027  
Cidade: JOÃO MONLEVADE. VINCULADO À ART: 14201400000001891658  
Contrato: 102/2014. celebrado em. Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.  
Valor do contrato: R\$ 129900,44. Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SANTA CRUZ. Nº:  
Complemento: Bairro: SANTA CRUZ. UF: MG. CEP: 35930-451  
Cidade: JOÃO MONLEVADE. Início: 14/7/2014. Conclusão efetiva: 11/10/2014. Coord. Geográficas:  
Finalidade: OUTRO. Código:  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE. CPF/CNPJ: 18401059000157  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO DRENAGEM, Quantidade 120,00, Unidade m.  
Unidade m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 22/09/2020  
Assinatura/Nome/Matrícula

Observações  
RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA AV. SANTA CRUZ, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 94327 a 94328, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420150003126/2015  
25/05/2015, 14:02:07  
1420150003126

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Av Álvares Cabral, 1600 - Santa Agostinho - Belo Horizonte. CEP:30170-001  
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



Segundo Ofício de Notas de João Monlevade  
Av. Wilson Alencastro, 1.017 - Loja 01 - Carmelitas - João Monlevade - MG. CEP: 35930-001  
E-mail: [contato@segundonotario.com.br](mailto:contato@segundonotario.com.br) - Tel/Fax: 31 3852-3606 / 3851-7359

AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET

Conferida e achada conforme nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Data/hora de Utilização: 10/09/2015 09:50:33

CONFÉSSÃO: BRUNO FERREIRA DE MENDONÇA ARAÚJO

Emot: R\$ 11,72 REC: 071 TF: R\$ 3,50 Total: R\$ 15,22

Selo de Autenticação  
Selo de Fiscalização  
CLM 2028700  
LRT 54406

Handwritten signatures and stamps covering the bottom half of the page.

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AUTENTICADO

61:

09 JUL 2015

Engenharia Civil  
 Felipe Augusto Martins de Almeida  
 Maria Helena S. de Oliveira  
 Maria L. F. Vidal - Escrivão Aut.



Atestamos para os devidos fins, que a empresa ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 10698301/0001-94, estabelecida à Rua Hidelbrando Santana nº 214 A – Bairro Rosário – João Monlevade – MG – CEP: 35930-158 EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MURO DE CONTENÇÃO, situado na Avenida Santa Cruz – Bairro Santa Cruz – João Monlevade – MG, conforme contrato nº 102/2014 entre esta e a Prefeitura Municipal de João Monlevade, inscrita no CNPJ: 18401059/0001-57, COM SEDE NA Rua Geraldo Miranda, Bairro Alvorada.

Os serviços foram executados atendendo a todas as especificações técnicas exigidas, no período de 14/07/2014 à 11/10/2014, tendo como responsável o Engenheiro Civil Tales Augusto Dias e Santiago, CREA-MG: 85083/D.



Segue abaixo a discriminação dos serviços executados, com seus quantitativos:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Fornecimento de barracão de Obra		
1.2	Demolição de concreto com equip. elétrico inclusive afastamento	m <sup>2</sup> m <sup>3</sup>	12,00 43,60
1.3	Transporte de material de qualquer natureza DMT 15 a 20 Km	m <sup>3</sup> XKm	2.706,45
	<b>TOTAL DO ITEM 1</b>		
	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
	Escavação manual de valas H <= 1,50 M		
2.2	Reaterro compactado mecanicamente de valas em camadas de 20 cm	m <sup>3</sup> m <sup>3</sup>	136,83 73,92
	<b>TOTAL DO ITEM 2</b>		
<b>3</b>	<b>ESTRUTURA</b>		
3.1	Fornecimento e execução de alvenaria em bloco de concreto 0,20 preenchidos com concreto Fck=15,0 Mpa	m <sup>3</sup>	88,49
3.2	Forma e desforma em tábuas de pinho, exclusive escoramento reaproveitamento 3 vezes	m <sup>2</sup>	207,03

Fabrizio Melo Lopes  
 Secretário Municipal de Obras  
 Município de João Monlevade

Júlio Bruno Leite Júnior  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MG 180.199/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 22/09/2015

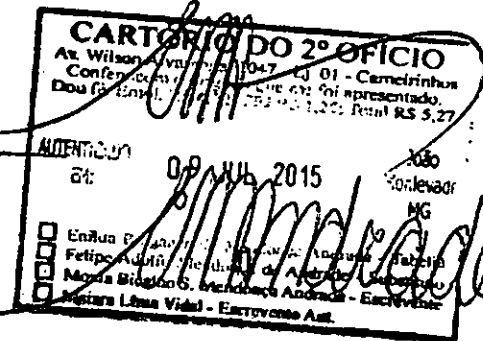
Assinatura/Nome/ Matrícula

3.3	Corte, dobramento de ferragem de $\varnothing$ 5.0 A 16,0 mm, CA-50 e CA-60	kg	3.332,73
3.4	Preparo e lançamento de concreto estrutural usinado, fck=20 Mpa	m <sup>3</sup>	58,40
<b>TOTAL DO ITEM 3</b>			
4	<b>DRENAGEM</b>		
4.1	Fornecimento, assentamento de tubo de PVC, para drenagem		
4.1.1	DIAM. 75 mm		
4.1.2	DIAM. 100 mm	ml	60,00
4.2	Lançamento de brita 2 para dreno	ml	60,00
		m <sup>3</sup>	90,00
5	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
5.1	Execução de chapisco com brita 0	m <sup>2</sup>	221,23

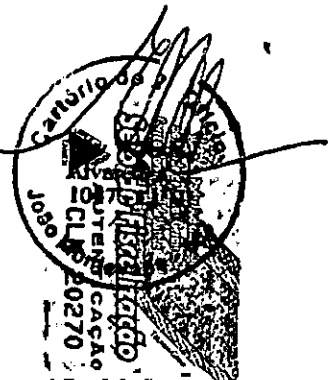


João Monlevade, 22 de Abril de 2015.

~~João Bruno Leite Júnior~~  
 Engenheiro Civil  
 CREA/MG: 80.199/D



Fabício Pinho Melo Lopes  
 Secretário Municipal de Obras  
 Município de João Monlevade



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 22, 09, 2020  
 Assinatura/Nome/ Matrícula



# CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS  
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE  
OUVIDORIA: 0800 28 30273



CERTIDAO: 005.059/08

FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO, "ENGENHEIRO CIVIL", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 85.083/D-CREA-MG, ENQUANTO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA CONSTRUTORA CL LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR RELACIONADA.....  
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.....  
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES".....  
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELO "BELGO SIDERURGIA S/A", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA DE 0001 a 0002 (HUM A DOIS), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Elaborado e Aprovado por:

FRANCISCO ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA  
Assistente Administrativo  
Portaria nº 42,2005  
REG NORDESTE  
CREA-MG

**REGISTRO DO 2º OFICIO**  
Alvará nº 1047 - Lj. 01 - Carnê nº 111  
Valor do Ofício: R\$ 3,90; Taxas: R\$ 1,21; Total R\$ 5,11  
AUTENTICADO em 07 MAI 2014  
João Monlevade - MG  
 Emitido por: Francisco Andrade - Tabelião  
 Feito por: [assinatura] - Substituto  
 Monitorado por: [assinatura] - Substituto

**Cartório do**  
Av. [assinatura]  
Alvará nº 1147  
**Selo de Autenticação**  
JOÃO MONLEVADE - CEP 39084

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 22/09/2020  
Assinatura: Nome / Matrícula

CERTIDAC VALIDA SOMENTE COM AS ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG



# CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG  
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 005.059/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

-----  
**PROFISSIONAL:**

NOME : TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO  
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO : 0400000085083  
ATRIBUICOES:  
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : CONSTRUTORA CL LTDA

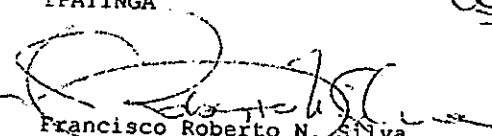
REGISTRO: 010917  
NRO DA ART: 1-5027195300 DATA ANOTACAO : 24/05/2007 DATA BAIXA : 03/06/2007  
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : BELGO SIDERURGIA S/A  
LOCAL DA OBRA/SERVICO : AV GETULIO VARGAS 100 CENTRO INDUSTRIAL  
PROPRIETARIO : BELGO SIDERURGIA S/A  
CIDADE : JOAO MONLEVADE - "MG"  
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):  
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS  
QUANTIFICACAO : 0,00  
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 530.000,00  
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00  
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA  
DESCRICAO COMPLEMENTAR: SERVICOS DE OBRAS CIVIS DE INFRA-ESTRUTU  
RA REF. AO PROJETO PATIO METALICOS DA U  
SINA DE MONLEVADE ART VINCULADA 50248570

IPATINGA

09 DE Setembro DE 2008.

  
Francisco Roberto N. Silva  
Assistente Administrativo  
REG NORDESTE  
CREA-MG

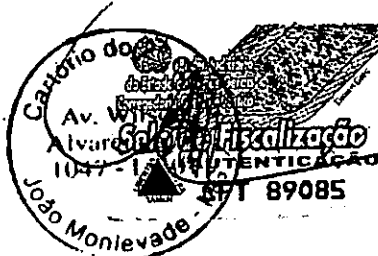
**ATÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Av. Wilson Alvarenga, 1047 - Cj. 01 - Carmelinhos  
Confere com o original que me foi apresentado.  
Data: 07/05/2014; TFS R\$ 1,21; Total R\$ 5,11

ATENTICAÇÃO  
BL

07 MAI 2014

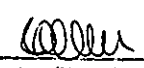
João  
Monlevade  
MG

Enilda Bragança de Macedo Andrade - Tabelião  
Mônica Bragança de Macedo Andrade - Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE.  
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 22/09/2020

  
Assinatura/Nome/ Matrícula



**CREA-MG**  
VINCULADO À CERTIDÃO

Número Especificada em:

005.059/08 09 SET 2008

ASS: \_\_\_\_\_ FLS: 01

**ATESTADO TÉCNICO**

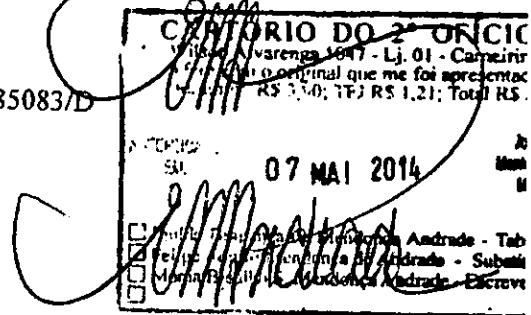
Atestamos para os devido fins que a empresa CONSTRUTORA CL LTDA, Registro no CREA-MG 10917, CNPJ 18.533.810/0001-79, situada à Rua Padre José de Anchieta, nº 217 – Bairro República, em João Monlevade-MG, executou com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada, para a BELGO SIDERURGIA S/A, CNPJ: 17.469.701/0066-12 situada à Av. Getúlio Vargas, nº 100 – Bairro Centro Industrial, em João Monlevade-MG, os serviços conforme descrição abaixo:

**DADOS DO CONTRATO:**

- Serviços de Obras Civis de infra-estrutura referente ao projeto do Pátio de Metálicos da Usina de Monlevade.
- Contrato: 40912425/08/01/2007
- Período: 08/01/2007 à 03/06/2007
- Responsável Técnico: Engº Tales Augusto Dias e Santiago CREA 85083/D

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

**ESCOPO DOS SERVIÇOS**



DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS
Escavação manual em materiais de 1ª categoria, inclusive carga, transporte e descarga do material.	1.120,00 M³
Concreto 20 MPA inclusive fornecimento e assentamento.	125,00 M³
Concreto 25 MPA inclusive fornecimento e assentamento.	480,00 M³
Fornecimento, corte, colocação e armação de ferragem CA-50 e CA-60.	300,00 TON
Formas planas comum de tábua e/ou madeirite plastificado 14 mm.	1.100,00 M²
Fornecimento de esquadrias metálicas e assentamento.	250,00 M²
Telhado em amianto esp. 6 mm, inclusive madeiramento	1.200,00 M²
Fornecimento e assentamento de laje Pré-fabricado.	850,00 M²
Fornecimento e assentamento de piso PEI 5 de 40x 40.	850,00 M²
Fornecimento e assentamento de azulejo 15 x15 branco, inclusive rejuntamento	1.150,00 M²
Alvenaria em bloco de concreto 0,20.	1.250,00 M²
Reboco	1.800,00 M²
Fornecimento e assentamento esquadrias de alumínio	350,00 M²
Assentamento de forro de gesso	300,00 M²
Assentamento de granitos	450,00 M²
Pintura látex PVA	1.800,00 M²
Confeção de passeio	1.500,00 M²

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADO

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 22/09/2008

Assinatura/ Nome/ Matrícula

*(Handwritten signatures and initials)*

Construção de Rêde de manilha Ø 600 mm, com berço de concreto 10 MPA.	600,00 ML
Construção de rêde de manilha Ø 1000 mm, com berço de concreto 10 MPA.	1.550,00 ML
Construção de caixas de passagem de água de 1,20 x 1,20 x 1,50 m.	12 UNIDADES
Calçamento em bloquetes hexagonal, inclusive base e sub-base estabilizada.	12.200,00 M <sup>2</sup>
Assentamento de tubo PVC rígido P e B, DN >= 150 ML	450,00 ML
Construção de alambrado em tela.	760,00 ML
Construção de cerca de mourão de concreto e tela galvanizada.	490,00 ML
Assentamento de calçamento em poliédricos.	10.500,00 M <sup>2</sup>
Assentamento de meio-fio	2000,00 ML
Execução de dreno horizontal, revestido com manta tipo caixa.	300,00 M <sup>2</sup>
Rede coletora de esgoto em manilha cerâmica Ø 150 e 200mm.	3.500,00 M
Execução de poços de visita.	25 UNIDADES
Impermeabilização com manta PEAD espessura = 2 mm	3.600,00 M <sup>2</sup>
Muro de Gabião.	1.050,00 M <sup>2</sup>

Os serviços foram realizados conforme estabelecido em contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 22/09/2007  
*[Assinatura]*  
Assinatura/Nome/ Matrícula



João Monlevade, 03 de Junho de 2007.

Atenciosamente,

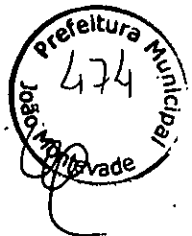
Marcos Eustáquio Parreiras  
Engenheiro civil  
Gerência Geral de Engenharia e Projetos  
BELGO SIDERURGIA S/A /USINA DE MONLEVADE

Belgo Siderurgia S/A /Usina de Monlevade  
Avenida Getúlio Vargas, 100 - CEP 35950-900 - João Monlevade - MG - Brasil  
Tel.(31) 3859-1212 Fax(31)3852-6046

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Av. Wilson Avarenga, 1047 - Lj. 01 - Carmeirão  
Confere com o original que me foi apresentado,  
Doc. nº. 005.059/08, 01 FJ R\$ 1,21, Total R\$ 5,11  
AUTENTICAÇÃO  
31 07 MAI 2014  
Jusc  
Monlevade  
MG  
Tabela  
Substituto  
Ecrevente

CREA MG  
VINCLADO  
Número  
005.059/08 09 SET 2008  
ASS.: *[Assinatura]*  
FLS: 02





**ROCHA & ROCHA  
CONSTRUTORA LTDA**  
 CNPJ:10698301/0001-94  
 RUA HILDEBRANDO SANTANA Nº214A  
 ROSÁRIO - JOÃO MONLEVADE  
 Em@il: rochaconstrutora@hotmail.com  
 Tel: 3852 4287

**CONCORRÊNCIA Nº. 18/2020**

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL**

A empresa ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.698.301/0001-94, sediada à Rua Hildebrando Santana Nº214ª Rosário João Monlevade MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Geraldo Rocha, portador da carteira de identidade nº. 2.941.678 e CPF nº513.927.806-59, em cumprimento às exigências do processo de licitação CONCORRÊNCIA Nº. 18/2020 do Município de João Monlevade, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS JÁ EXISTENTES (DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO), DE ACORDO COM DEMANDAS QUE APRESENTAREM, DECLARA que disponibilizará instalações, máquinas, equipamentos e pessoal, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

João Monlevade, 23 de setembro de 2020 .

JOSE GERALDO ROCHA  
 Representante Legal

**10 698 301 / 0001 - 94**  
 Rocha e Rocha Construtora Ltda. - EPP  
 RUA HILDEBRANDO SANTANA, Nº 214A  
 ROSÁRIO - CEP 35930-158  
 JOÃO MONLEVADE - MG

